



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA IGUALDADE RACIAL E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARECER N.º 00

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 20/21 - GLAÚCIA BERENICE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS RARAS"


Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Ribeirão Preto acerca do tema.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pela presente propositura, visto que, permitirá a promoção de debates, discussões, aprimoramento de políticas públicas na busca de melhorias capazes de influenciar na qualidade de vida das pessoas com deficiência e com doenças raras.


Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2021.


BERTINHO SCANDIUZZI
Vice-Presidente
Relator

PAULO MODAS
Presidente


RAMON TODAS AS VOZES
Membro